



IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 07**, da **Quadra Q-Q**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Abrahão Barreto, distando 82,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Nilcea de Sá Dantas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com 20,00m (vinte metros), com o lote 06; ao **Sul**, com 20,00m (vinte metros), com o lote 08; ao **Leste**, com 10,00m (dez metros), com a Rua Abrahão Barreto; e, ao **Oeste**, com 10,00m (dez metros), com o lote 24.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.279.03.0356.0001.4 e Sequencial nº 1.059465.5.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002474647), paga em 11/04/2016; FRMP R\$ 1,52 (guia nº 000000982885), paga em 11/04/2016 e FCRCPN: R\$ 3,33. Protocolo nº 43.176 – datado de 07/04/2016. Ceará-Mirim/RN, 19 de abril de 2016.

Abertura de Matrícula: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.1 – 24.474 (Averbação de Construção)

DATA:- 22/11/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 03 de outubro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-0237, datada de 11/05/2016, Habite-se nº 2016/05-0198, datado de 11/05/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUIO, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Abrahão Barreto, 144, Lote 07, Quadra Q-Q, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de 46,94m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002676418, paga em 16/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001108185, paga em 16/11/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. Protocolo nº 45.076 - datado de 04/11/2016, com reingresso em 14/11/2016.

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 24.474 (CND-INSS)

Data:- 22/11/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 03 de outubro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002352016-88888797, datada de 27/10/2016 e válida até 25/04/2017, vinculada ao CEI nº 51.232.28797/74 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002676418, paga em 16/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001108185, paga em 16/11/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. Protocolo nº 45.076 - datado de 04/11/2016, com reingresso em 14/11/2016.

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**



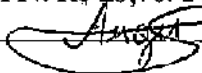
1º Office de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

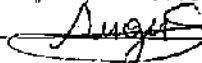
Livro Nº 2 - Registro Geral

R.3 – 24.474 (Venda e Compra – PMCMV)**DATA: 13/07/2017**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.3883686, datado de 06 de julho de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **SIDCLEY DO NASCIMENTO CAJAZEIRA** (C.I. – RG nº 003337225-SSP/RN, expedida em 24/05/2017 e CPF/MF nº 080.078.684-02), brasileiro, nascido em 16/08/1992, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, residente e domiciliado na Rua Alexandre José da Costa, 645, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), foi pago o ITIV em 12/07/2017, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100770177, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002890606, paga em 12/07/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001243677, paga em 12/07/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. Protocolo nº 47.481 – datado de 10/07/2017.

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.4 – 24.474 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)****DATA: 13/07/2017**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **SIDCLEY DO NASCIMENTO CAJAZEIRA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 11.164,40 (onze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 38.960,60 (trinta oito mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6409% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 221,21 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 8,79 = Total: R\$ 230,00 (duzentos e trinta e reais); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/08/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,09; FDJ: R\$ 26,34 (guia nº 7000002890606, paga em 12/07/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001243677, paga em 12/07/2017) e FCRCPN: R\$ 10,01. 47.481 – datado de 10/07/2017.

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.5 – 24.474 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 22/12/2021**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30 de Novembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.530, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 01 de Dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 67.075,86 (sessenta e sete mil setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **SIDCLEY DO**



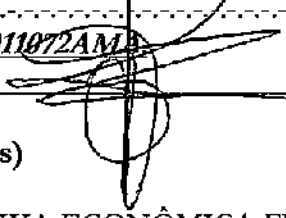
1º Office de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

NASCIMENTO CAJAZEIRA (C.I. - RG nº 003337225-SSP/RN e CPF/MF nº 080.078.684-02), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 26.06.2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.55553883686 de 06/07/2017, junto ao credor, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004263420, paga em 13/12/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 00000021632783, paga em 13/12/2021); FCRCPN: R\$ 32,00; ISS: R\$ 16,00; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 57.678. Protocolo nº 59.485 - datado de 01/12/2021.*

Selo Digital: RN202100937810011072AMA

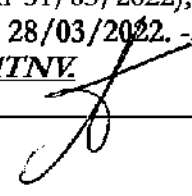
AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.6 - 24.474 (Leilões Negativos)

DATA: 08/04/2022

Atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra qualificada, datado de 16 de março de 2022, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º Leilões Públicos (editais nº 3017/2022 e 3018/2022), realizados, respectivamente, em 21/02/2022 e 08/03/2022, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de R\$ 38.960,60 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos) e **EXONERADO** o credor fiduciário, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 35,59; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002235690, paga em 31/03/2022); FCRCPN: R\$ 11,86; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: 5,60. *Protocolo nº 60.495 - datado de 28/03/2022.*

Selo Digital: RN202200937810003161TNY

AVERBADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

EMBRANCO